

EMPRESAS

Alteração do Contrato de Sociedade n.º 564/2005 de 15 de Abril de 2005

MAREOCIDENTAL – TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.

Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz das Flores. Matrícula n.º 24; identificação de pessoa colectiva n.º 512050570; inscrição n.º 10; número e data da apresentação, 5/ 15 de Fevereiro de 2005.

Ana Gabriela Coelho Beato Gomes Vieira, 2.ª ajudante em exercício, na Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz das Flores:

Certifica que foram alterados os artigos, 2.º, 3.º e 8.º do contrato da sociedade em epígrafe, tendo ficado o mesmo com a seguinte redacção:

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto o exercício da indústria de transportes marítimos de passageiros e mercadorias, entre ilhas do Grupo Ocidental dos Açores, fretando o afretamento de navios e actividades relacionadas com o transporte marítimo. Pesca marítima. Manuseamento de cargas e passageiros, viagens e cruzeiros de turismo entre ilhas do Grupo Ocidental.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 300.000,00 euros, e encontra-se dividido em quatro quotas: uma do valor nominal de 156.000,00 euros, pertencente ao sócio José Augusto Lopes Júnior e três do valor nominal de 48.000,00 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios José Humberto Espínola Lopes e Armando Luís Espínola Lopes e Victor João Anjos Lopes.

Artigo 8.º

- 1 - A administração da sociedade será conferida a dois gerentes, eleitos em assembleia geral.
- 2 - A gerência poderá ser ou não remunerada, como tal vier a ser deliberado pelos sócios em assembleia geral.
- 3 - A sociedade obriga-se:
 - a) Pela assinatura de qualquer um dos gerentes eleitos em exercício;

b) Pela assinatura de um gerente ou de um procurador, dentro do âmbito dos poderes que expressamente lhe forem atribuídos acta ou procuração de acordo com o n.º 6, do artigo 252.º, do código das sociedades comerciais.

4 - É vedado aos gerentes obrigar a sociedade em abonações, letras de favor, finanças, avales e nos demais actos e contratos estranhos ao objecto social.

Mantêm-se como gerentes os sócios José Augusto Lopes Júnior e José Humberto Espínola Lopes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz das Flores, 16 de Fevereiro de 2005. - A 2.ª Ajudante em exercício, *Ana Gabriela Coelho Beato Gomes Vieira*.